



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.361, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Constituição do Comitê Intersectorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS no 185/2023 que recomenda a Constituição do Comitê Intersectorial para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comitê Intersectorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com os objetivos de garantir que as políticas públicas voltadas para a infância nos primeiros anos de vida sejam implementadas de forma eficaz e que os resultados sejam constantemente monitorados. O comitê é uma instância de controle e avaliação que busca assegurar que o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) esteja sendo executado conforme os objetivos e metas estabelecidos, promovendo a melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias, sob a coordenação da servidora Marléia Vieira Silva Aristimunho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a composição abaixo:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Titular: Juliane Ramos Marques da Silva Suplente: Maria Aparecida Lopes dos Santos
Conselho Tutelar Titular: Luan Melo da Silva Suplente: Aquiles Diogo Diniz
Conselho Municipal de Saúde Titular: Helenair Francisca Carvalho Suplente: Kaike Barbiero Cardoso
Conselho Municipal de Assistência Social Titular: Gabriela Peckelhoff de Oliveira Nantes Suplente: Maurielly Souza Vaz de Lima
Câmara dos Vereadores Titular: Robson Rodrigues Machado Suplente: Yhgor Chagas Correia de Melo
Secretaria Municipal de Educação Titular: Marleia Vieira Silva Aristimunho Suplente: Karla Larissa Araújo e Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Sibely Aparecida de Souza Baloque Suplente: Luciana Evangelista de Souza Melo
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Titular: Luciene Anciães Duailibi Corrêa da Costa Suplente: Juliane Ramos Marques da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Titular: Rillary Duarte da Silva Suplente: Leticia Martos Garcia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Titular: Rodrigo Monteiro Traguette Suplente: Maria da Silva Souza
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Titular: Arícia Luis Rangel Suplente: Héllen Cléo da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão Titular: Teofilo Francisco de Oliveira Junior Suplente: Michelly Maria Araújo e Silva
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte Titular: Inaiara Carla Andrade de Souza Suplente: Roseth Nobres Alvarenga

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 24 de março de 2025.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal